

EDITAL 006/2024 – UNEMAT/PPGEL
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2024/1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ESTUDOS LITERÁRIOS

1. DA ABERTURA

1.1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPGEL, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para Aluno especial (Mestrado e Doutorado) para o período de **2024/2**.

1.2- Poderão se inscrever neste edital alunos graduados em Letras ou áreas afins, conforme previsto na Tabela de Áreas da CAPES.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1- As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 a 21 de julho de 2024**, na página web https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. Os documentos exigidos deverão ser anexados digitalizados em formato pdf, pelo candidato no momento da inscrição.

2.2- Não serão aceitas digitalizações em arquivos de outros formatos.

2.3- As digitalizações devem ser perfeitamente legíveis. Não serão aceitas digitalizações ilegíveis.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1- Os candidatos aprovados nesta seleção poderão cursar até no máximo 02 (duas) disciplinas.

3.2- No momento da inscrição o candidato poderá indicar uma disciplina para concorrer como terceira opção, que será avaliada apenas caso seja indeferido seu requerimento de matrícula em disciplina de sua primeira ou segunda opção.

3.3- Para fins de inscrição, deverão ser anexadas, as seguintes documentações, em formato PDF, com ótima qualidade e colorido:

I. Currículo Lattes – CNPq.

II. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.

III. Cópia do Diploma, ou documento equivalente, de Graduação ou atestado de conclusão de curso.

IV. Anexar Histórico Escolar do Curso de Graduação.

V. Cópia de documento oficial com foto.

VI. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

VII. Cópia do Título de Eleitor.

VIII. Certidão de quitação eleitoral.



IX. Cópia do Comprovante de quitação de serviço militar.

X. Documento que comprove o vínculo com outro programa de pós-graduação stricto sensu, credenciado pela CAPES. **Este item não é obrigatório, apenas os candidatos que possuem tal vínculo deverão enviar este documento.**

3.4- As inscrições apresentadas em desacordo com o previsto neste edital serão indeferidas e constarão na publicação das INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

3.5- As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no dia 22 de julho de 2024.

4. DAS VAGAS

4.1- Serão aceitos no máximo 05 (cinco) alunos especiais em cada turma, ou de acordo com a disponibilidade e o aceite do(s) docente(s) responsável(is).

4.2- Serão aceitos alunos especiais nas seguintes disciplinas:

Disciplinas	Docente	Data
LITERATURA E ESCRITA CRIATIVA	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	01 e 02/08
		12 e 13/09
		17 e 18/10
ROMANCE CONTEMPORÂNEO	EMERSON DA CRUZ INÁCIO, FABIANA CARELLI E WALNICE VILALVA	28 e 29/10
		25 e 26/11
		12 e 13/12
LITERATURA E MEMÓRIA	JESUINO ARVELINO PINTO	07 e 08/08
		18 e 19/09
		30 e 31/10
TÓPICOS DA HISTÓRIA DA LÍRICA II	JOSÉ EDUARDO MARTINS	29 e 30/08
		25 e 26/09
		21 e 22/11
TÓPICOS E LITERATURA E SOCIEDADE	MARINEI ALMEIDA E MÁRCIO C. LUGARINHO	26 e 27/09
		24 e 25/10
		28 e 29/11

LITERATURA INFANTIL/JUVENIL: HISTÓRIA, FORMAS E PERSPECTIVAS	AROLDO ABREU	14 e 15/08
		04 e 05/09
		07 e 08/11

5. DA SELEÇÃO

5.1- A seleção constituirá em análise do Currículo Lattes dos candidatos e terão preferência alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES.

6. DO RESULTADO

6.1- A coordenação do PPGEL, divulgará o resultado **no dia 29 de julho de 2024**, através do site <https://ppgelunemat.com.br/>.

7. DA MATRÍCULA

7.1- Em sendo aprovado o(a) candidato(a) fica automaticamente matriculado(a) nas disciplinas deferidas.

8. DAS AULAS

8.1- As aulas no Programa de Pós-graduação em Estudos Literários são ministradas das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no Campus da Unemat de Tangará da Serra, conforme as datas previstas no Calendário Acadêmico 2024/2, acessível pelo Portal do Programa de Pós-Graduação <https://ppgelunemat.com.br/>.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1- Aos alunos especiais, não será garantida, em nenhuma hipótese, a matrícula como aluno regular, sem a devida aprovação em processo seletivo.

9.2- Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho do Programa.

Tangará da Serra, 15 de julho de 2024.

Profª Drª Madalena Machado
Coordenadora/PPGEL
Portaria n. 1649/2023



Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Av. Inacio Bittencourt Cardoso 6967 E, Jardim Aeroporto
Tangará da Serra- MT
CEP: 78301-532
Caixa Postal 287
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO/DOCTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Campus Universitário de Tangará da Serra
Av. Inacio Bittencourt Cardoso 6967 E, Jardim Aeroporto
Tangará da Serra- MT
CEP: 78301-532
Caixa Postal 287
Fone: (65) 3311-4917 / (65) 3311-4918
e-mail: ppgel@unemat.br
site: www.ppgelunemat.com.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso